

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - SARAIVA LIVREIROS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL de 30/04/2021**

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

**Orientações de preenchimento****1. Informações Gerais:**

1.1. A participação do acionista poderá ser (i) pessoal, (ii) por procurador devidamente constituído ou (iii) via boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na ICVM 481/2009.

1.2. Poderão participar da AGO/2021 os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelos serviços de ações escriturais da Companhia, e/ou agente de custódia, consoante o artigo 126 da Lei nº 6.404/1976. Os acionistas deverão se apresentar antes do horário previsto para o início da AGO/2021, conforme detalhado no item 2 abaixo, portando os seguintes documentos:

1.2.1. Acionistas Pessoas Físicas: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data de 27 de abril de 2021;

1.2.2. Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do (s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data de 27 de abril de 2021;

1.2.3. Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data de 27 de abril de 2021.

**2. Informações relativas à assembleia exclusivamente digital:**

2.1. Conforme o estabelecido na ICVM 481/2009, em especial as alterações decorrentes da Instrução CVM nº 622/2020, e considerando o atual contexto relacionado à evolução da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a AGO/2021 será realizada exclusivamente de modo digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os acionistas acompanhem e votem na AGO/2021, sem prejuízo do envio do boletim de voto a distância.

2.2. Os acionistas interessados em participar da AGO/2021 por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão enviar e-mail para o endereço admri@saraiva.com.br, até as 15 horas do dia 25 de abril de 2021 (i.e. 48 horas antes da data de realização da AGO/2021), manifestando seu interesse em participar da AGO/2021 dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGO/2021, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereços de e-mail dos representantes do solicitante que participarão da AGO/2021; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGO/2021, conforme detalhado no item 1 deste acima.

2.3. Os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGO/2021 via sistema eletrônico de votação a distância.

2.4. Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na AGO/2021, a Companhia enviará um link acompanhado da senha de acesso para os endereços de e-mail informados na Solicitação de Acesso. Caso um acionista ou representante de acionista não receba o link e/ou a senha de acesso com até 12 (doze) horas de antecedência do horário de início da AGO/2021, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do e-mail admri@saraiva.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGO/2021, para que seja prestado o suporte necessário.

2.5. Na data da AGO/2021, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência do horário de início da AGO/2021, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após 15 (quinze) minutos do início da AGO/2021, não será possível o ingresso do acionista na AGO/2021. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do horário de início da AGO/2021.

2.6. As manifestações de voto na AGO/2021 serão feitas exclusivamente pelo mesmo sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGO/2021. Em linha com o previsto na ICVM 481/2009, no caso de acionistas que desejarem se manifestar durante a AGO/2021 via videoconferência, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para aquele mesmo acionista serão desconsideradas.

2.7. Nos termos da ICVM 481/2009, serão considerados presentes à AGO/2021 os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia, ou os acionistas que tenham registrado sua presença no sistema digital de participação a distância de acordo com as orientações acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - SARAIVA LIVREIROS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL de 30/04/2021**

AGO/2021, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital.

**Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante**

O boletim e os documentos necessários para participação na AGO/2021, conforme detalhados acima, deverão ser encaminhados à Companhia, exclusivamente por meio digital, para o e-mail admri@saraiva.com.br.

- Boletim de voto a distância enviado através de agentes custodiantes ou do agente escriturador  
Os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes custodiantes e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para instruções de voto a distância. O Itaú Corretora de Valores S.A., escriturador das ações da Companhia, disponibilizou um site para o exercício do voto via boletim de voto a distância, bastando acessar [www.itaubr.com.br/securitiesservices](http://www.itaubr.com.br/securitiesservices), selecionar o ícone “Escrituração de ações” e depois clicar em “Assembleia digital”.  
A Companhia esclarece que, conforme legislação aplicável, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes custodiantes, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo acionista.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia**

O boletim e os documentos necessários para participação na AGO/2021, conforme detalhados acima, deverão ser encaminhados à Companhia, exclusivamente por meio digital, para o e-mail admri@saraiva.com.br.

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Itaú Corretora de Valores S.A.

Atendimento aos acionistas: nas agências especializadas do Itaú Unibanco S.A.

Rio de Janeiro: Avenida Almirante Barroso, nº 52 – 2º andar – Centro.

São Paulo: Rua Boa Vista, nº 176 – 1º subsolo – Centro.

Endereço eletrônico: <https://www.itaubr.com.br/securitiesservices>

Telefones para contato: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades).

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**Deliberação Simples**

1. (1) tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

2. (2) aprovar a destinação do resultado (prejuízo) do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_